



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

19.....

PROTOCOLO N.º 247

.....
.....
.....
.....

AUTUAÇÃO

Aos.....dias do mês de.....do ano de mil
novecentos e....., autúo, nos termos da Lei, a petição de fls. e
mais documentos que se seguem.

.....



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

L E I Nº 127

APROVA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PODER EXECUTIVO

A Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas constitucionais, promulga a seguinte Lei:-

- Artº 1º - Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo Municipal constantes dos Balancetes da Receita e Despesas dos meses de janeiro, fevereiro e março do ano de 1962.
- Art. 2º - A lei ora promulgada, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-se

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares,



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

Em, 8 de maio de 1962

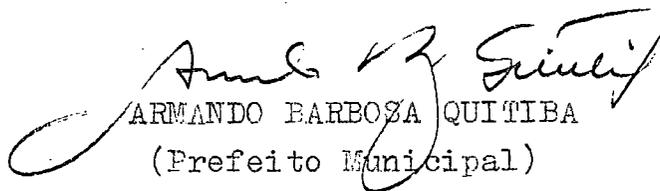
Of.- 124/62

Exmo. Sr.
Presidente

Para os devidos fins, passo as mãos de V. Exa. os inclusos balancetes da receita e despesa referentes ao / primeiro trimestre do corrente ano.

Valho-me da oportunidade para reiterar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente


ARMANDO BARBOSA QUITIBA
(Prefeito Municipal)

Ao Exmo. Sr.
ANTONIO EDSON AZEVEDO LIMA
DD; Presidente da Câmara Municipal de
LINHARES (ES)



ESTADO DO ESPIRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

COMISSÃO DE FINANÇAS

Autou Edin *[Signature]*
14/5/62.

A Comissão de Finanças
reunida em suas atri-
buições legais, deliberou
ser de parecer favorável ao
projeto de lei que versa sobre
o balancete de receita e despesas
do 1º trimestre do corrente ano.

Linhares, 4 - 6 - 62

Pres. Waldemar Borges da Silva

Francisco Monteiro de Almeida



ESTADO DO ESPIRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

COMIÇÃO DE JUSTIÇA

Antonio de Jesus
procurador

*A comissão de justiça reunida
para constituir o conselho de regimento
perante a mesa de honra em sessão.*

Pedro Gomes
João Campos Araújo
José Biancardi